



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, realizou-se em formato híbrido (por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams e presencial no Porto do Rio de Janeiro – Av. Rodrigues Alves, 20 – 1º andar – Sala CCCSP – Centro – Rio de Janeiro – RJ), a Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Rio de Janeiro, sob a presidência do representante suplente do Ministério de Portos e Aeroportos, Carlos Tiego de Souza Arruda Lima, contando com a participação dos seguintes representantes: **Poder Público:** Roque Antonio Perez Pizarroso Junior (titular) e Leandro Rodrigues Alves Lima (suplente) – Autoridade Portuária, Jaqueline Nesi (titular) – Viggiagro, Igor Ticchetti Kishi (titular) - ANVISA, Ciro Augusto Castilho Silva (titular) e Claudio Rodrigues Ribeiro (suplente) - Receita Federal; **Classe Empresarial:** Carlos Eduardo Moreira Portella (suplente) – AEB, Milton Ferreira Tito (titular) - ACRJ, Mario Luiz Meira (titular) – ABTP, Luiz Henrique de Vasconcellos Carneiro (titular) - Sindoperj, Angelino Caputo e Oliveira (suplente) - ABTRA; e **Trabalhadores Portuários:** Sergio Magalhães Gianneto (suplente) - FNP, Ernani Florencio Duarte (titular) - FNE. **Convidados:** Rodrigo Rangel – Gerente de Planejamento de Negócios Substituto, Ricardo Sampaio – Autoridade Marítima, Marcio Fortes – Firjan, Amanda Padrenosso - Seenemar (Secretaria de Energia e Economia do Mar do RJ) e Carlos Cordovil – Abrabunker.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Verificação do quórum e abertura da reunião. Após verificação do quórum, o Presidente Suplente declarou aberta a reunião.

Subitem 1.2 – Exame, aprovação e assinatura de Atas de Reuniões anteriores. O Conselho aprovou a ata da 20ª Reunião, de 09/08/2024, autorizando sua publicação no site da PortosRio.

Subitem 1.3 – Apresentação e eventual posse de conselheiros. Houve a posse do representante indicado pela Receita Federal, Claudio Rodrigues Ribeiro, na qualidade de membro suplente, pelo período de 2 (dois) anos, conforme Portaria nº 230, publicada no Diário Oficial da União em 18/06/2024. Fica registrado que o termo de posse será encaminhado por correio eletrônico para assinatura e posterior restituição para arquivo deste Colegiado.

Subitem 1.4 – Leitura e eventual distribuição de documentos recebidos/expedidos pelo Conselho. O Presidente registrou que os documentos relativos ao Contrato de passagem a ser firmado entre PortosRio e Refit foram enviados por e-mail para conhecimento dos conselheiros.

Subitem 1.5 – Informações gerais e/ou esclarecimentos preliminares. Nada foi tratado neste item.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Situação do Grupo de Trabalho - Intervenções Urbanísticas na Gamboa. Após ampla discussão sobre o tema, o Presidente se comprometeu a verificar junto à Secretaria de Portos sobre a possibilidade da inclusão de novas indicações para compor o referido grupo de trabalho.

Subitem 2.2 – Pendências relativas ao Calado Dinâmico. O conselheiro Leandro informou que foi encaminhada uma carta em resposta à Capitania, abordando as recomendações feitas pela Autoridade Marítima. Adicionalmente, destacou os problemas técnicos relacionados às boias RJ3 e RJ4, enfatizando que a área técnica está desenvolvendo trabalhos internos para mitigação dessa questão. Em paralelo, o conselheiro Leandro comunicou que a PortosRio está comprometida em realizar a contratação de equipamentos suficientes para garantir o funcionamento do Calado Dinâmico, independente das boias da FURG, que passariam a servir como redundância. Registrou que um desses equipamentos é a Boia ODAS Ilha do Pai, que está danificada e a PortosRio está buscando a contratação do seu reparo. Caso esse processo se prolongue, a fim de garantir maior celeridade, informou que vai dialogar com os terminais para avaliar a possibilidade de antecipar a aquisição do equipamento necessário por meio de doação. No entanto, ressaltou que o objetivo principal é buscar, por meios próprios, a compra desse equipamento com a maior celeridade possível.

Subitem 2.3 – Contrato de passagem a ser firmado entre PortosRio e Refit. O conselheiro Leandro informou que o contrato em questão foi encaminhado para conhecimento do CAP, em conformidade com o artigo 39, inciso VI, da Resolução ANTAQ nº 07/2016. Na sequência, apresentou uma contextualização detalhada sobre o contrato de passagem e esclareceu as dúvidas levantadas pelos participantes.

Subitem 2.5 – Relatório de movimentação do Porto do Rio de Janeiro. O Gerente de Planejamento de Negócios Substituto, Rodrigo Rangel fez uma apresentação detalhada da movimentação de cargas comparando os últimos 6 (seis) anos, consolidados de janeiro a julho/2024.

Subitem 2.6 – Obras de reforço e pavimentação. O conselheiro Leandro apresentou informações sobre a conclusão do reforço e modernização da infraestrutura do cais da Gamboa (cabeço 100 até 124A). Em complemento, comunicou que está em processo de licitação o reforço do trecho que abrange o cabeço 80 até 100. Ademais, destacou que a PortosRio está estudando a possibilidade de, posteriormente, solicitar a realização de obras de reforço no cais entre o TTRJ e o armazém 15. O conselheiro também mencionou a pavimentação da área do gusa até o armazém 6. Posteriormente, relatou detalhadamente as obras de infraestrutura vinculadas à concessão da MRS.

Subitem 2.7 – Acesso de comunidade a orla. Dado o avançado da hora, este assunto será tratado na próxima reunião.

Subitem 2.8 - Impacto das cargas em perdimento nos terminais de contêineres. Dado o avançado da hora, este assunto será tratado na próxima reunião.

Subitem 2.9 - Renegociação de contratos. Dado o avançado da hora, este assunto será tratado na próxima reunião.

Item 3 – ASSUNTOS GERAIS. O conselheiro Gianetto parabenizou o conselheiro Ernani pela celebração dos 120 anos de fundação do Sindicato de Estivadores do Rio de Janeiro.

Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação dos conselheiros e convidados, declarando encerrada a reunião às doze horas e quarenta minutos, e solicitou a lavratura da presente ata.

(assinado eletronicamente)

Carlos Tiego de Souza Arruda Lima

Presidente Suplente do CAP/RJ

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente de Órgãos Colegiados

PODER PÚBLICO:

(assinado eletronicamente)

Roque Antonio Perez Pizarroso Junior

Membro titular – Autoridade Portuária

(assinado eletronicamente)

Leandro Rodrigues Alves Lima

Membro suplente – Autoridade Portuária

(assinado eletronicamente)

Jaqueline Nesi

Membro titular – Vigiaagro

(assinado eletronicamente)

Igor Ticchetti Kishi

Membro titular – ANVISA

(assinado eletronicamente)

Ciro Augusto Castilho Silva

Membro titular – Receita Federal

(assinado eletronicamente)

Claudio Rodrigues Ribeiro

Membro suplente - Receita Federal

CLASSE EMPRESARIAL:

(assinado eletronicamente)

Carlos Eduardo Moreira Portella

Membro suplente – AEB

(assinado eletronicamente)

Milton Ferreira Tito

Membro titular - ACRJ

(assinado eletronicamente)

Mario Luiz Meira

Membro titular – ABTP

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique de Vasconcellos Carneiro

Membro titular - Sindoperj

(assinado eletronicamente)

Angelino Caputo e Oliveira

Membro suplente – ABTRA

TRABALHADORES PORTUÁRIOS:

(assinado eletronicamente)

Ernani Florencio Duarte

Membro titular – FNE

(assinado eletronicamente)

Sergio Magalhães Gianneto

Membro suplente - FNP



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique de Vasconcellos Carneiro**, **Usuário Externo**, em 06/11/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO AUGUSTO CASTILHO SILVA**, **Usuário Externo**, em 06/11/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Perez Pizarroso Junior**, **Especialista Portuário**, em 07/11/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigo Alves Lima**, **Superintendente**, em 07/11/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Magalhães Gianneto**, **Usuário Externo**, em 07/11/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella**, **Usuário Externo**, em 07/11/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Tiego de Souza Arruda Lima**, **Presidente Suplente do CAP/RJ**, em 11/11/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira**, **Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 11/11/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELINO CAPUTO E OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 21/11/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9033626** e o código CRC **B536E1D8**.



Referência: Processo nº 50905.002930/2021-15



SEI nº 9033626

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br